DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.540, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 15.03.2021, DAVID JOVINO DE LIMA JUNIOR, RG. 40.698.720-8, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.541, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 24/02/2021 a 25/03/2021, a DANIELLI CRUZ PEREIRA, RG 40.395.770-9 SSP/SP, lotada no cargo de "ZELADOR I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 137/2021 e certidão nº 102/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.542, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22/02/2021 a 23/03/2021, a ELOISA MARIA BIANCHI, RG 22.763.752-5 SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE – NIVEL I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/02/2009 a 01/02/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 135/2021 e certidão nº 051/2014.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 33.543, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 12/03/2021 a 10/04/2021, a EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS, RG 25.407.464-9 SSP/SP, lotada no cargo de "VARREDOR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15/06/2014 a 14/06/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 171/2021 e certidão nº 182/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.544, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/04/2021 a 30/04/2021, a GALILEU MARINHO DAS CHAGAS, RG 13.543.532-1 SSP/SP, lotado no cargo de "PROCURADOR JURÍDICO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 160/2021 e certidão nº 073/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.545, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/03/2021 a 30/03/2021, a JOSÉ APARECIDO ANDRADE, RG 14.635.537 SSP/SP, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/05/2012 a 08/05/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 143/2021 e certidão nº 269/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.546, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/03/2021 a 30/03/2021, a JULIA MARIA MARQUES SOUZA, RG 25.407.696-3 SSP/SP, lotada no cargo de "MERENDEIRA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 05/07/2010 a 04/07/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 142/2021 e certidão nº 167/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.547, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/03/2021 a 31/03/2021, a MARIA DOS SANTOS POLONI, RG 19.524.352 SSP/SP, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 144/2021 e certidão nº 132/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.548, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 26/02/2021 a 27/03/2021, a MARIA EMILIA PREVIATO, RG 26.273.052-2 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 136/2021 e certidão nº 123/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.549, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 17/03/2021, por prazo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

determinado até 31/03/2021, MICHELLI BRAGA, RG 46.202.399-0 SSP/SP, lotada no cargo de “VIGILANTE”, designada para responder pelas funções do cargo de “ENCARREGADO DE SECRETARIA”, em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de “DIRETOR DA SECRETARIA DO GABINETE”, em comissão, Referência 17, Grau “E”, em substituição ao titular das funções, CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA, que se encontra afastado por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis,16 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.550, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALOISIO AUGUSTO (30d)	04/03/2021	02/04/2021	06/12/2018 a 05/12/2019
ANGELA CAVALHEIRO PEREIRA MARTINS (20d)	22/04/2021	11/05/2021	01/03/2019 a 28/02/2020
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA B. CORDEIRO (15d)	05/04/2021	19/04/2021	05/03/2020 a 04/03/2021
CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA (15d)	17/03/2021	31/03/2021	02/05/2019 a 01/05/2020
DANILO FERNANDES DE LIMA (30d)	01/03/2021	30/03/2021	16/11/2018 a 15/11/2019
ENIO SOUZA DE OLIVEIRA (30d)	03/03/2021	01/04/2021	13/02/2018 a 12/02/2020
EDISON HELENO DA COSTA (30d)	08/03/2021	06/04/2021	01/03/2018 a 28/02/2020
FABIANA KURANISHI SILVA (15d)	12/04/2021	26/04/2021	23/02/2019 a 22/02/2020
GABRIEL DUARTE DE FREITAS (30d)	12/03/2021	10/04/2021	02/08/2018 a 19/09/2020
GELSON XAVIER DE SÁ (15d)	20/04/2021	04/05/2021	02/03/2017 a 01/03/2019
IVANEIDE ALVES DA SILVA (30d)	08/03/2021	06/04/2021	10/06/2018 a 09/06/2019
JOSE BORDIN JUNIOR (30d)	08/03/2021	06/04/2021	13/08/2018 a 12/08/2019
JOSE HELIO DA SILVA (30d)	15/03/2021	13/04/2021	01/03/2020 a 28/02/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.551, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 04.03.2021 a 16.03.2021, a MIGUEL BENITEZ MARMORO JUNIOR, RG 28.659.667-2 SSP/SP, lotado no cargo de “AGENTE DE COMBATE Á ENDEMIAS”, LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 13 (treze) dias, conforme Atestado Médico expedido pelo Dr. Rodrigo Soni Marir, CRM nº 134295.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 33.552, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 22.03.2021, a ROSELI SANT'ANA, RG 21.944.795 SSP/SP, lotada no cargo de "DIRETOR DE ESCOLA", LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de dois anos, nos termos do Artigo 95, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.553, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIANA DA SILVA CASTILHO ISEPON (30d)	08/03/2021	06/04/2021	01/03/2017 a 28/02/2019
LUCILENE DOS SANTOS FREITAS (30d)	24/04/2021	23/05/2021	03/02/2019 a 02/02/2020
JULIO APARECIDO NICODEMO (15d)	05/04/2021	19/04/2021	23/05/2017 a 22/05/2018
MARIO OSCAR MARINI (30d)	08/03/2021	06/04/2021	07/07/2019 a 19/01/2021
MARTA PERUZZO DE PAULA (30d)	22/03/2021	20/04/2021	12/05/2019 a 11/05/2020
MARLENE CARDOSO DA SILVA (30d)	01/03/2021	30/03/2021	25/09/2018 a 24/09/2019
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA (30d)	20/04/2021	19/05/2021	10/01/2020 a 09/01/2021
MATEUS AUGUSTO NAVARRO (10d)	08/03/2021	17/03/2021	08/04/2019 a 0704/2020
MILENA SANTOS MACHADO (15d)	17/03/2021	31/03/2021	07/06/2018 a 06/06/2019
OSVALDO DE SOUZA FILHO (10d)	16/03/2021	25/03/2021	10/08/2018 a 09/08/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.554, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
PATRICIA KELLY ALVES PEIXOTO GRACIANO (15d)	05/04/2021	19/04/2021	18/10/2019 a 17/10/2020
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA (30d)	05/04/2021	04/05/2021	01/06/2017 a 31/05/2019
ROSALIA APAREIDA BORGES NASCIMENTO (30d)	05/04/2021	04/05/2021	01/06/2019 a 31/05/2020
SIDNEI LOPES SILVA (30d)	20/04/2021	19/05/2021	04/09/2017 a 03/09/2018
TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO (10d)	10/03/2021	19/03/2021	22/07/2019 a 21/07/2020
VALDECIR BERNARDO DO NASCIMENTO (30d)	18/03/2021	16/04/2021	15/10/2019 a 14/10/2020
VANESSA APARECIDA DA SILVA L. CONCEIÇÃO (15d)	15/03/2021	29/03/2021	21/02/2020 a 20/02/2021
VALMIR FERNANDES BUZINARI (18d)	15/03/2021	01/04/2021	07/04/2019 a 06/04/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete